



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 21/2024

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Prestação de serviços de decoração e fornecimento de café da manhã para a recepção de 200 (duzentas) pessoas durante a cerimônia de posse do prefeito e dos vereadores do município de Trabiju, a ser realizada no dia 01/01/2025, das 08h00min às 11h00min.

II - Justificativa: A contratação dos serviços de decoração e fornecimento de café da manhã para a cerimônia de posse do prefeito e dos vereadores do município de Trabiju justifica-se pela necessidade de organizar um evento oficial que atenda aos padrões exigidos para um ato público dessa relevância. A decoração é indispensável para a preparação e adequação do espaço, garantindo funcionalidade e um ambiente apropriado para a solenidade, enquanto o café da manhã assegura a recepção adequada das autoridades, convidados e demais participantes.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Descrição: Decoração e Buffet para posse do prefeito e vereadores
240 cadeiras
40 mesas
40 toalhas
40 arranjo de mesa
1 mesa solene decorada
1 aparador para café da manhã
caixa térmica c/ gelo
buffet de café da manhã
Total R\$:



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X) Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? () Sim (x) Não.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para a contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 01/01/2025, eis que até 31/01/2025 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 19 de dezembro de 2024.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju